



Informe Epidemiológico

SARAMPO: Monitoramento até a Semana Epidemiológica 15 de 2020

1. INTRODUÇÃO

O sarampo é uma doença viral, infecciosa aguda, grave, transmissível, altamente contagiosa e comum na infância. Cursa inicialmente com febre, exantema (manchas avermelhadas que se distribuem de forma homogênea pelo corpo, com direção cabeça-membros), sintomas respiratórios e oculares. No quadro clínico clássico as manifestações (além da presença de febre e exantema maculopapular) incluem tosse, rinorréia (rinite aguda), conjuntivite (olhos avermelhados), fotofobia (aversão à luz) e manchas de koplik (pequenos pontos esbranquiçados presentes na mucosa oral).

A transmissão ocorre de pessoa a pessoa por meio de secreções (ou aerossóis)

presentes na fala, tosse, espirros ou até mesmo respiração. Na presença de pessoas não imunizadas ou que nunca apresentaram sarampo, a doença pode manter-se em níveis endêmicos, produzindo epidemias recorrentes.

O comportamento endêmico - epidêmico do sarampo varia de um local para outro e depende basicamente da relação entre o grau de imunidade e a suscetibilidade da população, bem como da circulação do vírus na área. Para mais informações e acompanhamento da doença, acesse o site www.saude.mg.gov.br/sarampo e para informações do Brasil acesse www.saude.gov.br/saude-de-a-z/sarampo.

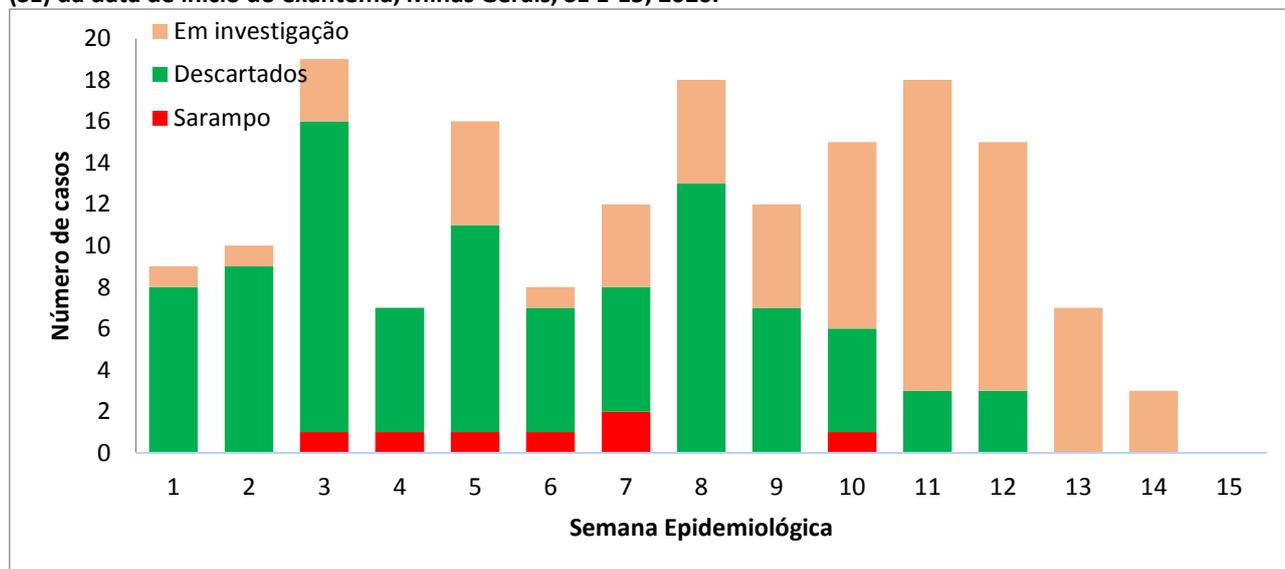
2. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM MINAS GERAIS

Desde o início do ano de 2020 foram notificados 169 casos de sarampo provenientes de 58 municípios no estado. Destes, 91 (53,8%) foram descartados, 71

(42%) estão em investigação e 7 (4,2%) casos foram confirmados, conforme a Figura 1.



Figura 1: Distribuição dos casos notificados, confirmados e em investigação de sarampo por Semana Epidemiológica (SE) da data de início do exantema, Minas Gerais, SE 1-15, 2020.



Fonte: CDAT/DAT/SVE/SubVS/SESMG.
Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

Na Tabela 1 é possível verificar a distribuição dos casos confirmados por faixa etária e taxa de incidência. Destaca-se a

positividade de casos confirmados nas faixas etárias de 10 a 49 anos, contrariando o esperado, que é no grupo infantil.

Tabela 1: Distribuição dos casos confirmados de sarampo e taxa de incidência por grupo etário – Minas Gerais, SE 1-15, 2020.

Grupo Etário	Nº de casos confirmados	População (em milhões)	Taxa de Incidência por 100.000hab
Menor de 1 ano	-	0,26	-
01 a 04	-	1,03	-
05 a 09	-	1,45	-
10 a 19	3	3,45	0,09
20 a 29	2	3,49	0,06
30 a 39	1	3,05	0,03
40 a 49	1	2,70	0,04
50 e mais	-	4,42	-
TOTAL	7	19,86	0,04

Fonte: CDAT/DAT/SVE/SubVS/SESMG.
Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

Na Tabela 2 é possível verificar a distribuição dos casos confirmados por município de residência e taxa de incidência.

Os casos confirmados correspondem aos municípios de Belo Horizonte e Juiz de Fora.



Tabela 2: Distribuição dos casos confirmados de sarampo e taxa de incidência por município de residência – Minas Gerais, SE 1-15, 2020.

Município	Nº de casos confirmados	População (em milhões)	Taxa de Incidência por 100.000hab
Belo Horizonte	5	2,50	0,20
Juiz de Fora	2	0,56	0,35

Fonte: CDAT/DAT/SVE/SubVS/SESMG
Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

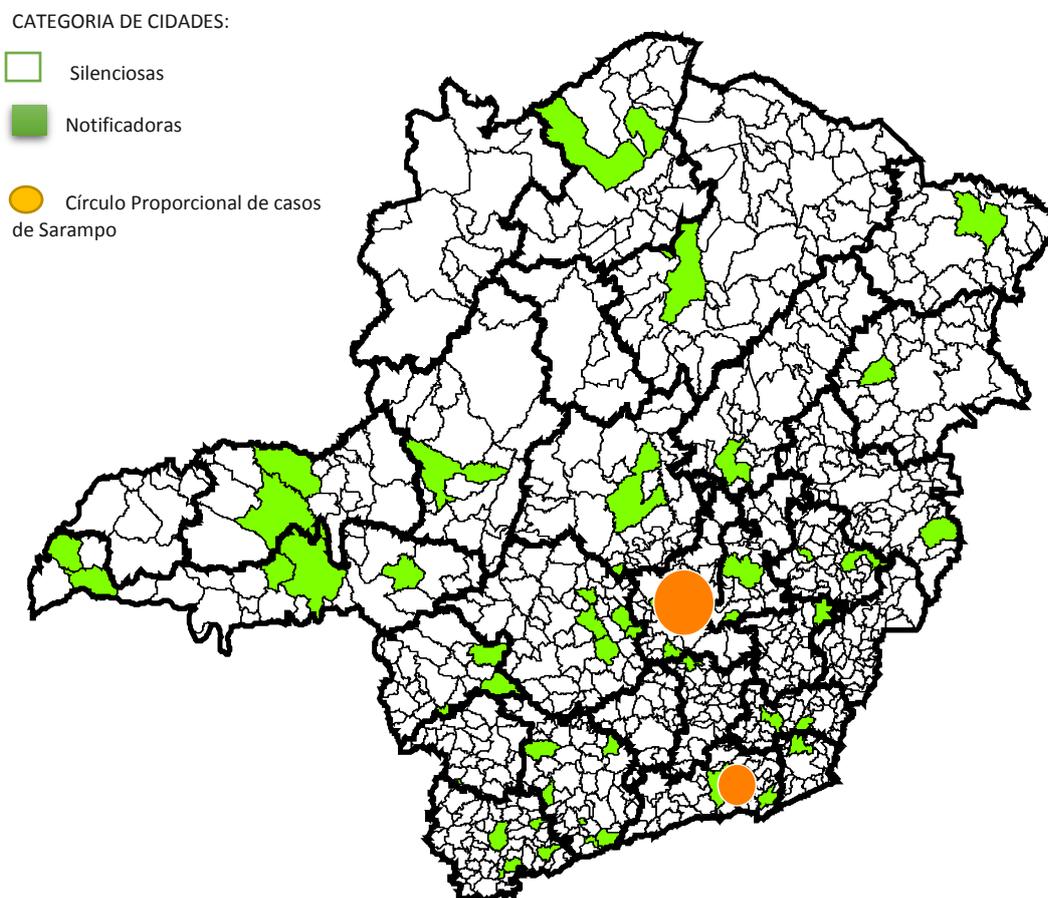
Rotineiramente serviços e municípios realizam a notificação de casos suspeitos de doenças exantemáticas (Sarampo e Rubéola). É recomendável àqueles municípios silenciosos por oito (08) semanas epidemiológicas (SE) consecutivas ou dezesseis (16) SE alternadas, que realizem a busca ativa retrospectiva de casos junto aos atendimentos dos serviços de saúde locais. Se identificada a subnotificação de algum caso, que sejam promovidas as ações de controle (vacinação e atualização do Cartão de Vacinação dos contatos) e orientação aos profissionais de saúde. Além disso, é necessário também verificar a ocorrência de suspeitos no território. O desconhecimento de casos suspeitos, associado a baixas coberturas vacinais coloca o território em risco perante a possibilidade de circulação da doença, uma vez que manifestações clínicas

como exantema associados ou não a febre, tosse, coriza e dores articulares são comuns em atendimentos corriqueiros vivenciados nos serviços de saúde.

Até a semana 15, o Estado contabiliza 71 casos em processo de investigação e que ainda necessitam de percorrer as demais etapas e protocolos que permitem a adequada classificação final. Na maioria dos casos, uma segunda amostra de soro e também uma análise minuciosa das investigações são necessárias para elucidação definitiva. Vale ressaltar que em todos os casos suspeitos o bloqueio vacinal (profilaxia pós exposição direta) deve ser realizado oportunamente em até 72 horas após o contato, ação esta que contribui para a interrupção da cadeia de transmissão e não aparecimento de casos secundários.



Figura 2: Distribuição espacial dos casos confirmados de sarampo, municípios que notificaram casos e municípios silenciosos – Minas Gerais, SE 1-15 2020.



Fonte: CDAT/DAT/SVE/SubVS/SESMTG
Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

3. COBERTURA VACINAL DA VACINA TRÍPLICE VIRAL E TETRAVIRAL EM MENORES DE 5 ANOS DE IDADE

No Estado de Minas Gerais a cobertura vacinal das vacinas tríplice viral e tetraviral em menores de 5 anos de idade é de 94,95% para a primeira dose (D1). A faixa de idade com maior cobertura é a de 4 anos de idade, com 98,93%. (Fonte: <http://sipni.datasus.gov.br>. Acesso em 29/11/2019).

A cobertura vacinal de crianças com duas doses (D2) está em 85,19% e a faixa de idade com maior cobertura é a de 4 anos, com 88,38%. A menor cobertura é avaliada em crianças com 3 anos de idade, atingindo 81,50%. Reforçamos a importância da atualização do cartão de vacina das crianças, incluindo as doses de reforço preconizadas pelo PNI.



4. RECOMENDAÇÕES PARA VACINAÇÃO

O sarampo é uma **doença prevenível por vacinação**. Os critérios de indicação da vacina são revisados periodicamente pelo Ministério da Saúde e

levam em conta: características clínicas da doença, idade, ter adoecido por sarampo durante a vida, ocorrência de surtos, além de outros aspectos epidemiológicos.

Quem deve se vacinar contra o sarampo?

- **Dose zero:** Devido ao aumento de casos de sarampo em alguns estados, todas as crianças de 6 meses a menores de 1 ano devem ser vacinadas (dose extra).
- **Primeira dose:** Crianças que completarem **12 meses** (1 ano).
- **Segunda dose:** Aos 15 meses de idade, última dose por toda a vida.

Adulto deve se vacinar contra o sarampo?

- Tomou apenas uma dose até os 29 anos de idade:**
- Se você tem entre **1 e 29** anos e recebeu apenas uma dose, deverá completar o esquema vacinal com a segunda dose da vacina;
 - Quem comprova as duas doses da vacina do sarampo, não precisa se vacinar novamente.
- Não tomou nenhuma dose, perdeu o cartão ou não se lembra?**
- **De 1 a 29 anos** - São necessárias duas doses;
 - **De 30 a 49 anos** - Apenas uma dose.

Grávidas podem tomar a vacina contra o sarampo?

A vacina é **contraindicada** durante a gestação pois são produzidas com o vírus do sarampo vivo, apesar de atenuado. A gestação tende a diminuir a imunidade da mulher, o que deixa o sistema imunológico mais vulnerável e, por isso, a vacina pode desenvolver a doença ou complicações.

O recomendado pelo Ministério da Saúde é que a mulher que faça planos de engravidar tome todas as doses da vacina antes, podendo esta ser a tríplice ou a tetra viral, e mantenha toda a rotina prevista no Calendário Nacional de Vacinação



atualizada, para se proteger e proteger o bebê.

Quais são as vacinas que protegem do sarampo?

A profilaxia (prevenção) do sarampo está disponível em apresentações diferentes. Todas previnem o sarampo e cabe ao profissional de saúde aplicar a vacina adequada para cada pessoa, de acordo com a idade ou situação epidemiológica.

Os tipos de vacinas são:

- **Dupla viral** - Protege do vírus do sarampo e da rubéola. Pode ser utilizada para o bloqueio vacinal em situação de surto;
- **Tríplice viral** - Protege do vírus do sarampo, caxumba e rubéola;
- **Tetra viral** - Protege do vírus do sarampo, caxumba, rubéola e varicela (catapora).

Onde devo tomar a vacina?

As vacinas são ofertadas em **unidades públicas e privadas** de vacinação.

No SUS, as vacinas são gratuitas, seguras e estão disponíveis nas mais de **4 mil salas de vacinação** em postos de saúde em todo o estado de Minas Gerais.

Quando e quem deve receber o bloqueio vacinal (profilaxia pós-exposição direta)?

Deve ser realizado **no prazo máximo de 72 horas após a notificação** do caso. O bloqueio vacinal é seletivo.

- Contatos a partir dos 6 meses até 11 meses e 29 dias devem receber uma dose da vacina tríplice viral. Esta dose não será válida para rotina da vacinação, devendo-se agendar a dose '1' de tríplice para os 12 meses de idade.
- Contatos a partir dos 12 meses até 49 anos de idade devem ser vacinados conforme as indicações do Calendário Nacional de Vacinação.
- Contatos acima de 50 anos que não comprovarem o recebimento de



nenhuma dose de vacina devem

receber uma dose de tríplice viral.

5. VACINAÇÃO INDISCRIMINADA CONTRA O SARAMPO PARA PESSOAS DE 20 A 49 ANOS DE IDADE

Diante da circulação do Sarampo no Brasil desde fevereiro de 2018, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (CGPNI/DEIDT/SVS/MS) reitera a **necessidade de fortalecer as ações contra o sarampo** e, dá continuidade, juntamente com Estados e Municípios, às fases da vacinação contra a doença. No período de 23 de março a 30 de junho de 2020, será realizada a Vacinação Indiscriminada contra o Sarampo para pessoas de 20 a 49 anos de idade.

Concomitantemente à Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, neste ano de 2020, será realizada a Vacinação Indiscriminada contra o Sarampo. Assim, no período de 23 de março a 22 de maio, os serviços de saúde deverão aproveitar essa oportunidade para vacinar as pessoas de 20 a 49 anos contra o sarampo, especialmente pessoas na faixa etária preconizada que: Comparecerem ao serviço de saúde acompanhando crianças, idosos e outros usuários que fazem parte dos

grupos prioritários para vacinação contra influenza; são portadores das comorbidades elencadas para a vacinação contra influenza; buscam a unidade de saúde para outros atendimentos, tais como serviço odontológico, sala de curativos, consultas médica e de enfermagem, retirada de medicamentos, dentre outros. Com isso, é necessário que todos os setores do serviço de saúde estejam envolvidos e sensibilizados para a identificação e captação do público alvo para a vacinação contra o sarampo. Para o sucesso da ação, considerando que grande parte do público alvo integra a população economicamente ativa, é importante que as unidades de saúde ampliem o acesso desse público à vacinação por meio da implementação do horário estendido para o funcionamento das salas de vacina, bem como a oferta desse serviço nos finais de semana. A partir do dia 25 de maio até o dia 30 de junho, as equipes de saúde deverão implementar estratégias diferenciadas de vacinação, em especial a ação extramuros para facilitar o acesso e captação do público-alvo à vacinação



contra o sarampo.

Nessa fase já foram aplicadas 126.878 doses da vacina tríplice viral (Sarampo, Caxumba e

Rubéola) e dupla viral (Sarampo e Rubéola).

Entretanto ainda há uma estimativa de 9.115.869 de não vacinados em Minas Gerais.

6. RECOMENDAÇÕES

- Os serviços de saúde públicos e privados e seus profissionais de saúde devem manter-se alerta para a detecção precoce dos casos e resposta rápida;
- Notificar oportunamente (em no máximo 24h), às Secretarias de Saúde Municipais e/ou Estadual ou CIEVS-MG a suspeitas de casos;
- Proceder à coleta **ou o resgate de alíquotas de amostras biológicas** para a realização do diagnóstico laboratorial, de acordo com os protocolos específicos para coleta de amostras biológicas, disponíveis no site da FUNED: <http://www.funed.mg.gov.br/manuais-e-fichas/>.
- Estabelecer fluxo de identificação, acolhimento e isolamento diferenciados (triagem) aos casos suspeitos de sarampo nas unidades de saúde, no sentido de estabelecer precauções para aerossóis e evitar a disseminação do sarampo, de acordo com as orientações a Profissionais de Saúde disponível no site: www.saude.mg.gov.br/sarampo.
- Orientar especial atenção na assistência aos casos suspeitos de sarampo com condições de risco para complicações e/ou óbito, a saber: gestantes; crianças, em particular os menores de um ano de idade; e indivíduos com algum grau de imunodepressão primária ou adquirida.
- Orientar o isolamento social aos casos suspeitos de sarampo, ou seja, não frequentar locais públicos, trabalho, escola, shoppings e outros durante o período de transmissão, no sentido de reduzir a transmissibilidade.
- Orientar o caso suspeito para evitar o contato com pessoas com condições de risco para complicações.
- Recomendar as medidas de prevenção de doenças de transmissão respiratória como: cobrir a boca ao tossir ou espirrar, lavar as mãos frequentemente, não compartilhar objetos de uso pessoal, limpar regularmente as superfícies e manter os ambientes ventilados.
- Para os pacientes internados, recomenda-se permitir visita ou acompanhante que comprove



imunização para o sarampo (cartão de vacina).

- A identificação oportuna e o monitoramento de todas as pessoas que tiveram contato com o caso suspeito ou confirmado durante todo o período de

transmissibilidade (seis dias antes e quatro dias após o início do exantema) são fundamentais para a adoção e a efetividade das medidas de controle.

7. LINKS ÚTEIS

- Hotsite com Informações e documentos do SARAMPO:
<http://www.saude.mg.gov.br/sarampo>
- Portal do Ministério da Saúde sobre Sarampo e Boletim do Brasil:
<http://saude.gov.br/saude-de-a-z/sarampo>
- Vídeo, com demonstração da técnica para coleta de swabs de orofaringe e nasofaringe OPAS: <https://www.youtube.com/watch?v=lgpb-vZ54Zw>



8. REFERÊNCIAS

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia de Vigilância em Saúde**. 3 ed. Brasília, 2019. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf>.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Nota Informativa Nº. 191/2019 – CGDT/DEVIT/SVS/MS**. Atualiza as informações sobre a vacinação contra o sarampo para crianças de seis a 11 meses de idade.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Nota Informativa Nº. 119/2018 – CGDT/DEVIT/SVS/MS**. Presta orientações para o desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica, laboratorial e de imunizações na vigência de surto de sarampo.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **População estimada por Ano segundo Município** - Período: 2018. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/poptmg.def>>. Acesso em: 17/04/2020.